PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 166
Mov. 84

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700028

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

CNPJ: 03.826.844/0001-84 SIT: 31251

ESCOLA: ESCOLA RAIO DE LUZ - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua das Camélias, s/nº - CENTRO FONE: (46) 3537-1208

email: apaebei@yahoo.com.br

Presidente: Eliane Alberton

Rg do Presidente: 5.893.951-0 CPF do Presidente 796.025.259-91

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA[1] e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZACÃO DO TERMO DE COLABORACÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 24 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORACÃO

Valor Repasse : **751.200,71**

Rend Aplicações: **5.081,53**

Total Geral **756.282,24**

(setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017 FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, n° 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

Inserido ao protocolo **15.774.731-2** por: **Janete de Mattos** em: 02/09/2020 09:44. As assinaturas deste documento constam às fls. 169a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b1703d2b43bf2894f077980baeb0d8b0**.

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUCÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 24 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. .	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 24 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. .	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R$ 15.064,26	R$ 0,00	R$ 15.064,26
2	Março	2017	R$ 10.266,18	R$ 0,00	R$ 10.266,18
3	Abril	2017	R$ 10.266,18	R$ 0,00	R$ 10.266,18
4	Maio	2017	R$ 10.266,18	R$ 0,00	R$ 10.266,18
5	Junho	2017	R$ 10.266,18	R$ 0,00	R$ 10.266,18
6	Julho	2017	R$ 14.586,18	R$ 0,00	R$ 14.586,18
7	Agosto	2017	R$ 10.266,18	R$ 0,00	R$ 10.266,18
8	Setembro	2017	R$ 10.266,18	R$ 0,00	R$ 10.266,18
9	Outubro	2017	R$ 10.266,18	R$ 0,00	R$ 10.266,18
10	Novembro	2017	R$ 10.266,18	R$ 0,00	R$ 10.266,18
11	Dezembro	2017	R$ 10.266,18	R$ 0,00	R$ 10.266,18
12	Janeiro	2018	R$ 10.266,18	R$ 0,00	R$ 10.266,18
13	Fevereiro	2018	R$ 15.214,72	R$ 0,00	R$ 15.214,72
14	Março	2018	R$ 10.894,72	R$ 0,00	R$ 10.894,72
15	Abril	2018	R$ 10.894,72	R$ 0,00	R$ 10.894,72
16	Maio	2018	R$ 10.894,72	R$ 0,00	R$ 10.894,72
17	Junho	2018	R$ 10.894,72	R$ 0,00	R$ 10.894,72
18	Julho	2018	R$ 10.894,75	R$ 0,00	R$ 10.894,75
19	Agosto	2018	R$ 15.187,21	R$ 0,00	R$ 15.187,21
20	Setembro	2018	R$ 19.370,29	R$ 0,00	R$ 19.370,29
21	Outubro	2018	R$ 15.187,21	R$ 0,00	R$ 15.187,21
22	Novembro	2018	R$ 15.187,21	R$ 0,00	R$ 15.187,21
23	Dezembro	2018	R$ 15.187,21	R$ 0,00	R$ 15.187,21

Inserido ao protocolo **15.774.731-2** por: **Janete de Mattos** em: 02/09/2020 09:44. As assinaturas deste documento constam às fls. 169a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b1703d2b43bf2894f077980baeb0d8b0**.

24	Janeiro	2019	R$ 19.535,63	R$ 0,00	R$ 19.535,63
25	Fevereiro	2019	R$ 19.535,63	R$ 0,00	R$ 19.535,63
26	Março	2019	R$ 24.311,27	R$ 2.979,72	R$ 27.290,99
27	Abril	2019	R$ 19.535,63	R$ 0,00	R$ 19.535,63
28	Maio	2019	R$ 19.535,63	R$ 0,00	R$ 19.535,63
29	Junho	2019	R$ 19.535,63	R$ 0,00	R$ 19.535,63
30	Julho	2019	R$ 19.535,65	R$ 0,00	R$ 19.535,65
31	Agosto	2019	R$ 17.438,01	R$ 0,00	R$ 17.438,01
32	Setembro	2019	R$ 21.235,94	R$ 0,00	R$ 21.235,94
33	Outubro	2019	R$ 17.437,94	R$ 0,00	R$ 17.437,94
34	Novembro	2019	R$ 17.437,94	R$ 0,00	R$ 17.437,94
35	Dezembro	2019	R$ 17.437,94	R$ 0,00	R$ 17.437,94
36	Janeiro	2020	R$ 17.437,95	R$ 0,00	R$ 17.437,95
37	Fevereiro	2020	R$ 17.437,96	R$ 0,00	R$ 17.437,96
38	Março	2020	R$ 22.375,35	R$ 0,00	R$ 22.375,35
39	Abril	2020	R$ 17.437,95	R$ 0,00	R$ 17.437,95
40	Maio	2020	R$ 17.437,95	R$ 0,00	R$ 17.437,95
41	Junho	2020	R$ 17.437,95	R$ 2.101,81	R$ 19.539,76
42	Julho	2020	R$ 17.437,95	R$ 0,00	R$ 17.437,95
43	Agosto	2020	R$ 17.437,95	R$ 0,00	R$ 17.437,95
44	Setembro	2020	R$ 22.375,35	R$ 0,00	R$ 22.375,35
45	Outubro	2020	R$ 17.437,95	R$ 0,00	R$ 17.437,95
46	Novembro	2020	R$ 17.437,95	R$ 0,00	R$ 17.437,95
47	Dezembro	2020	R$ 34.875,89	R$ 0,00	R$ 34.875,89
T O T A L			R$ 751.200,71	R$ 5.081,53	R$ 756.282,24

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$ 604.382,48
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R$ 48.414,38
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 6.043,83
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 56.290,42
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$ 11.280,19
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 3.475,44
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R$ 6.793,31
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R$ 6.296,40
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 7.147,20
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R$ 500,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R$ 5.658,59

Inserido ao protocolo **15.774.731-2** por: **Janete de Mattos** em: 02/09/2020 09:44. As assinaturas deste documento constam às fls. 169a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b1703d2b43bf2894f077980baeb0d8b0**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 169
Mov. 84

T O T A L	R$ 756.282,24

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Janete de Mattos
Gestor - CPF 585.174.219-49

Glaucio Roberto Dias
Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Eliane Alberton
Presidente

Inserido ao protocolo **15.774.731-2** por: **Janete de Mattos** em: 02/09/2020 09:44. As assinaturas deste documento constam às fls. 169a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b1703d2b43bf2894f077980baeb0d8b0**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 169a
Mov. 84

Documento: **31251REFORMBOAESPERANCA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eliane Alberton** em 04/09/2020 08:37, **Glaucio Roberto Dias** em 15/09/2020 11:58.

Assinado por: **Janete de Mattos** em 02/09/2020 09:44, **Eliane Alberton** em 04/09/2020 08:27.

Inserido ao protocolo **15.774.731-2** por: **Janete de Mattos** em: 02/09/2020 09:44.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
b1703d2b43bf2894f077980baeb0d8b0.